

LEI Nº 790

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTOR: VEREADOR JOÃO PAULO DUM NASCIMENTO

*Dispõe sobre denominação de duas ruas localizadas no
Bairro Frei Damião nesta cidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM PODERES CONFERIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Cosmo Sansão da Silva**, a rua no sentido Norte/Sul, com início na Rua Carlos Ângelo Ferreira, onde se localiza a residência de Vanusa Lucena de Sá.

Art. 2º. Fica denominada de **Rua Cícero Targino Ferreira**, a rua no sentido Leste/Oeste, com início na Rua Cosmo Sansão da Silva.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, estado do Ceará em 17 de novembro de 2021.



RAFAEL FERREIRA ANGELO

Prefeito Municipal de Penaforte